LEI Nº 5482, DE 23 DE MAIO DE 2024

Denomina Rua das Castanheiras, no Bairro Chácaras Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono:

Art. 1º Fica denominada Rua das Castanheiras a antiga Rua C, no Bairro Chácaras Contagem (coordenadas no *Google Maps* -19°54'25.6"S -44°06'19.4"W).

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei e encaminhar para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos os dados para a regularização do CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 23 de maio de 2024.

MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2024.05.23 15:32:20 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem